



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 152

Constitui Comissão Especial para avaliação de bem móvel, objetivando sua alienação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao preceituado no art. 106, da Lei Complementar nº 2, de 18.06.73 - LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS, e considerando a necessidade de se alienar bem móvel do Patrimônio Municipal, considerado sem condições de uso para o serviço público,

RESOLVE :


1.- **CONSTITUIR** Comissão Especial, para avaliar o Trator de Esteira "Caterpillar" modelo D4D, série 74U645, de Fabricação Nacional, acionado por motor diesel "Caterpillar" - modelo 46V1780 de 75HP, com servo transmissão, objetivando sua alienação por não mais atender às necessidades do Município, integrada por:


AIRTON QUESSADA R. ROMERO
ALUÍSIO OSÓRIO DOS SANTOS
LAURINDO DE ABREU
MASSASHI MARIUSHI
TARCISO ULIANO

2.- **FIXAR** a data de 06 de dezembro do fluente ano, às 10:00 horas para que a comissão ora constituída se reúna, na Divisão de Material, Licitações e Patrimônio, localizada à Av. Manaus, 4343, exarando o laudo avaliativo respectivo.

3.- CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelos membros da comissão, porém, sem ônus ao Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de novembro de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração